

cargo, que estabelece os requisitos psicológicos necessários e restritivos ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo pleiteado.

3.11.6 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à avaliação psicológica complementar, no local, na(s) data(s) e no(s) horário(s) para sua realização estabelecido(s) pelo Serviço de Psicologia (PSICO/DIDH/COEN/ANP).

3.11.7 Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua inaptidão, por meio da Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão (entrevista devolutiva).

3.11.7.1 A Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual a banca examinadora explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

3.11.7.2 O resultado obtido na avaliação psicológica complementar poderá ser conhecido apenas pelo candidato ou pelo candidato com o auxílio de um psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante a banca examinadora.

3.11.7.3 O psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, a comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

3.11.7.4 Na Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, será apresentado ao psicólogo constituído e apenas a esse, os manuais técnicos dos testes aplicados durante a avaliação psicológica complementar.

3.11.7.5 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão tampouco retirar, fotografar e(ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

3.11.7.6 O candidato e o psicólogo contratado, quando for o caso, somente poderão ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica complementar do candidato na presença da banca examinadora.

3.11.8 Após a Sessão de Conhecimento das Razões da Inaptidão, o candidato que desejar poderá interpor recurso, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

3.11.9 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica complementar disporá de dois dias úteis para fazê-lo.

3.11.10 Será facultado ao candidato anexar outros documentos ao interpor seu recurso. Contudo, deve-se observar que o recurso administrativo levará em conta os resultados apresentados pelo candidato na avaliação psicológica complementar.

3.11.11 A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por servidores da Polícia Federal, com formação em Psicologia e lotados na Academia Nacional de Polícia, devidamente inscritos e ativos no Conselho Regional de Psicologia, que não participaram das outras fases da avaliação psicológica complementar.

3.11.12 Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica complementar, bem como aquele que, após o julgamento do seu recurso, for considerado inapto.

4 DO ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 Rol do material que o candidato convocado para o CFP deverá levar para as atividades na Academia Nacional de Polícia, conforme a seguir especificado:

a) material de higiene pessoal;

b) toalhas de banho (duas, no mínimo);

c) toalhas de rosto (duas, no mínimo);

d) lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);

f) travesseiro;

g) cobertor;

h) traje social para a solenidade de formatura (terno para os homens e social discreto para as mulheres);

i) tênis preto;

j) meias pretas;

k) bermuda térmica (opcional para proteção em corridas);

l) chinelo de dedo de borracha, na cor preta;

m) bermuda preta tipo ciclista e top preto para as mulheres;

n) garrafa "cantil/squeeze";

o) luvas de proteção pretas - segurança EOS em malha tricotada e pigmentada EOS-9401;

p) capa transparente para chuva;

q) protetor bucal;

r) máscara para RCP: máscara com válvula e estojo de bolso dobrável, com entrada para O2, filtro e válvula de não retorno;

s) torniquete;

t) porta torniquete;

u) luvas de látex para procedimento cirúrgico (dez pares, no mínimo);

v) porta luvas de látex (opcional);

w) atadura de crepom de 15 cm (cinco unidades);

x) gaze (cinco unidades);

y) bota operacional de sola de borracha na cor preta extra leve;

z) joelheira operacional tática, cor preta (opcional);

aa) cotoveleira tática, cor preta (opcional);

ab) porta algemas;

ac) lanterna tática, com no mínimo 120 lúmens, com bateria e porta-lanterna tática;

ad) cinto em nylon preto (tipo SWAT BDU) - medidas da fita de aproximadamente 3,8 cm de largura e espessura de aproximadamente 0,2 cm;

ae) computador portátil (notebook, ultrabook, laptop), com configuração mínima de processador dual-core com 2 GB de memória RAM, com conexão wi-fi, ao menos uma entrada USB, armazenamento interno de no mínimo 128 GB, com os seguintes softwares instalados: (i) leitor de PDF; (ii) suite de escritório (editor de texto, editor de planilhas eletrônicas e editor de apresentação); (iii) navegador de internet;

af) pendrive de no mínimo 8 GB;

ag) óculos escuros (opcional).

4.1.1 Para os candidatos que comprovarem hipossuficiência, poderá ser fornecido computador portátil (notebook, ultrabook, laptop), de acordo com o estoque disponível na Academia Nacional de Polícia.

4.1.2 Material que o candidato deverá adquirir na Academia Nacional de Polícia:

a) agasalho, padrão ANP (somente casaco);

b) boné preto com emblema da ANP;

c) calça preta ripstop, padrão ANP (duas);

d) camiseta branca regata, padrão ANP (duas);

e) camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP - eixo operacional (três);

f) camisa polo, padrão ANP (duas);

g) cinto de nylon preto, tipo BDU - medidas da fita de aproximadamente 3,8 cm de largura e espessura de aproximadamente 0,2 cm;

h) cinto de nylon preto com velcro de 3,5 cm;

i) coldre interno para saque de arma de porte "velado" no material "Kydex" ou polímero, na cor preta;

j) óculos de segurança transparente com proteção lateral para instruções de armamento e tiro;

k) protetor auricular interno descartável (duas unidades, no mínimo);

l) gandola preta ripstop, padrão ANP;

m) short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens);

n) no mínimo dois pares de bombacha de borracha (elástico para utilização na barra da calça).

4.2 O material didático a ser utilizado durante o CFP fica a critério do candidato, incluindo: Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição Federal atualizados.

4.3 Não será permitido ao aluno participar das instruções da Academia Nacional de Polícia sem o material adequado.

MARIANA PARANHOS CALDERON

ANEXO

ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, está em boas condições de saúde e está apto(a) para a prática de atividades físicas do Curso de Formação Profissional para cargos policiais da Polícia Federal.

_____, ____ de _____ de _____.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico

EDITAL Nº 73 - DGP/PF, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concurso Público Para O Provimento de Vagas Nos Cargos de Delegado de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas as convocações para matrícula no Curso de Formação Profissional (CFP), as solicitações de final de fila, as convocações para a matrícula no CFP tornadas sem efeito em razão da solicitação de final de fila, a convocação, em nova chamada, para a matrícula na primeira turma do CFP, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na segunda turma do CFP, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal e na segunda turma do CFP, somente para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, e a convocação de candidatos sub judice para matrícula na segunda etapa - Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação final dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Federal que enviaram a solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

10072545, Eric de Moraes, 99.

1.2 Relação final dos candidatos ao cargo de Agente de Polícia Federal que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

10067483, Pedro Vinicius Nogueira da Silva, 738 / 10071163, Benedito Wilham Reimao Lobato, 741 / 10273988, Fabiano Bibiano Darim, 741.

1.3 Relação final dos candidatos ao cargo de Escrivão de Polícia Federal que enviaram solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

10104471, Pedro Henrique de Castro Resende, 478.

2 DAS CONVOCAÇÕES PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP, PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, E NA SEGUNDA TURMA, PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, TORNADAS SEM EFEITO EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

2.1 Relação dos candidatos com a matrícula na primeira turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10072545, Eric de Moraes.

2.2 Relação dos candidatos com a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10071163, Benedito Wilham Reimao Lobato / 10273988, Fabiano Bibiano Darim / 10067483, Pedro Vinicius Nogueira da Silva.

2.3 Relação dos candidatos com a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Escrivão de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10104471, Pedro Henrique de Castro Resende.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP, PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, NA SEGUNDA TURMA DO CFP, PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E NA SEGUNDA TURMA DO CFP, PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA

3.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula na primeira turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10083176, Anderson Barcelos de Azevedo.

3.2 Convocação, em quinta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10131202, Daniel Nepomuceno Nery / 10170150, Marcel Yamada Teshima.

3.3 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, em razão das solicitações de posicionamento no final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10113443, Ludimila Gomes de Amorim Mota.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - CFP (SEGUNDA TURMA), SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL - REGULARIZAÇÃO

4.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10093385, Andre Pestana Nascimento / 10180991, Jasson Andre Ferreira Sobrinho / 10287742, Leandro de Siqueira Rodrigues.

4.1.1 Convocação de candidatos negros para a matrícula na segunda etapa - CFP (segunda turma), na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10194923, Anna Eliza Pereira dos Santos / 10224056, Mariany Costa Alves Aguiar / 10070447, Rafael Gomes de Sousa.

4.1.2 Relação de candidatos negros convocados por meio do subitem 4.1 deste edital na condição de candidatos da ampla concorrência apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula no CFP, uma vez que, já participaram da primeira turma do CFP de Agente de Polícia Federal na condição de candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10093385, Andre Pestana Nascimento / 10180991, Jasson Andre Ferreira Sobrinho / 10287742, Leandro de Siqueira Rodrigues.



4.1.3 Nos termos do subitem 6.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, os candidatos listados no subitem 4.1.2 deste edital não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.1.4 O número de vagas ocupadas na condição de candidato negro, na primeira turma do CFP de Agente de Polícia Federal, pelos candidatos listados no subitem 4.1.2 deste edital, foi acrescido ao número de vagas oferecidas aos candidatos negros na convocação para matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, contemplada no subitem 4.1.1 deste edital.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA - CFP (SEGUNDA TURMA) DE CANDIDATOS SUB JUDICE, PARA OS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

5.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 1028720-08.2022.4.01.3400 - 7ª Vara Federal Cível da SJDF, convocar candidato sub judice para a matrícula na primeira turma do CFP para o cargo de Delegado de Polícia Federal, na concorrência candidato com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10178914, Arisson Gonzaga Cunha.

5.2 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1033027-05.2022.4.01.3400-TRF-1ª Região, convocar candidato sub judice para a matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10109362, Danilo Thadeu e Silva Ferreira.

5.3 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0805522-72.2021.4.05.8500 - 1ª Vara Federal Cível da SJSE, convocar candidato sub judice para a matrícula na segunda turma para o CFP do cargo de Agente de Polícia Federal, na concorrência candidato negro, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10133913, Lucas Neves Cardoso.

5.4 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1036476-68.2022.4.01.3400 - 14ª Vara Federal Cível da SJDF, convocar candidatos sub judice para matrícula na segunda turma do CFP para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10068073, Andre Lucas de Oliveira Nogueira / 10113443, Ludimila Gomes de Amorim Mota / 10222396, Luiz Felipe Machado Ferraz / 10293627, Rubens Bardelli Junior.

5.5 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 1005757-06.2022.4.01.3400 - 17ª Vara Federal Cível da SJDF, convocar candidato sub judice para a matrícula na segunda turma do CFP do cargo de Escrivão de Polícia Federal, na concorrência candidato negro, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10019511, Alexandre Siqueira da Rocha Queiroz.

6 DA MATRÍCULA NO CFP

6.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão se apresentar na Academia Nacional de Polícia, localizada na Rodovia DF 001 KM - 02, Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, Brasília/DF, para a matrícula no CFP, observado o horário oficial de Brasília/DF, até as 9 horas do dia 18 de junho de 2022.

6.2 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 56-DGP/PF, de 16 de maio de 2022, e suas alterações, e no Edital nº 65, de 3 de junho de 2022, e suas alterações, que tornaram públicas a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (primeira turma de Delegado de Polícia Federal, segunda turma de Agente de Polícia Federal e segunda turma de Escrivão de Polícia Federal), em primeira chamada.

6.2.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão trazer fotografia para confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia, conforme a orientação contida na alínea g do item 3.2 do Edital nº 56-DGP/PF, de 16 de maio de 2022, e suas alterações.

7 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

7.1 Os candidatos regulares convocados por meio deste edital poderão solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.

7.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.

7.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:

a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e

b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.

7.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 17 de junho de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.

7.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

8 DAS CANDIDATAS GESTANTES

8.1 As candidatas gestantes convocadas por meio deste edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 17 de junho de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no Curso de Formação Profissional, nos termos do Parecer nº 00396/2019/CONJURMJP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

8.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

8.2 Se não houver tempo hábil para participar do CFP relativo ao concurso público ao qual concorreu, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente CPF do cargo para o qual concorreu, independente do fim da validade do concurso público.

8.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no CFP terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.

8.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no CFP subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original, previsto no edital do concurso público.

MARIANA PARANHOS CALDERON

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 200334

Nº Processo: 08203000798202158. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de PORTA FUNCIONAIS para compor o conjunto de identificação funcional dos servidores da Polícia Federal.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail secom.cgad.dlog@pf.gov.br..

LEONARDO TEIXEIRA FABRIS
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/06/2022) 200334-00001-2022NE000318

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 08204.000475/2021-54. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 29/2021-ANP/DGP/PF, Empresa: WORLD TRADE SERVICE INC, CNPJ: Isento (Employer Identification Number - EIN: 58-2175591) Item: 01. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Munições 9mm não letais em cores variadas, especificados nos itens 1.1 e 3 do Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 08/06/2022 a 08/06/2023. Data de assinatura: 08/06/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 200402 - SR/PF/AP

Nº Processo: 08361.002743/2021-60.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AP. Contratado: 19.877.300/0001-81 - LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (tic), sem dedicação de mão de obra exclusiva, com atendimento aos usuários de tic, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de tic pelo período de 12 (doze) meses, baseado em modelo de pagamento fixo mensal, vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos, e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 507.105,20. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 28/2021.

Nº Processo: 08335.008580/2021-46.

Pregão. Nº 18/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 27.846.891/0001-58 - VIVAL CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 28/2021, por 02 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/07/2022 a 10/09/2022, nos termos do art. 57, iv, da lei n.º 8.666, de 1993. Prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, i, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 15 (quinze) dias corridos, totalizando 105 (cento e cinco) dias de prazo de execução, com início em 14/03/2022 e término em 26/06/2022, seguindo o cronograma físico financeiro atualizado (sei nº 22995607). Acrescentar 10% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 19.327,86 (dezenove mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993. Alterar a cláusula 3ª - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 11/07/2022 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 193.289,28. Data de Assinatura: 16/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2022 - UASG 200354 - SR/PF/MS

Número do Contrato: 11/2018.

Nº Processo: 08337.000138/2018-56.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MS. Contratado: 02.773.106/0001-53 - R. B. DE MELO & CIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 11/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/07/2022 a 03/07/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Reajustar os valores do contrato em 11,73%, conforme cláusula 6ª do contrato nº 11/2018 (7533673), pela variação do ipca - índice de preços ao consumidor amplo, no período de junho/2021 a maio/2022. Alterar a cláusula 3ª - preço, em função do reajuste.. Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.135,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 200360 - SR/PF/SP

Nº Processo: 08504.002501/2021-02.

Pregão Nº 13/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SP.

Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, localizados por todo o país, principalmente junto às unidades elencadas neste termo de referência, para aquisição de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva de embarcações e acessórios, aquisição de peças, partes e insumos das embarcações, dos motores de barcos e estacionários que compõe a frota das suas unidades descentralizadas são elas: delegacia de polícia federal em santos, delegacia de polícia federal em são sebastião e delegacia de polícia federal em presidente prudente, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/06/2022 a 14/06/2023. Valor Total: R\$ 1.688.986,40. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2022).

